Congonhas, 01 de Agosto de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1546

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

INTIMAÇÃO - PREGÃO PMC/038/2016

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços na área de tendas, com gerenciamento e execução de montagem, instalação, operação e desmontagem, com cessão de mão de obra, durante a realização das festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus/2016. Licitante habilitada e vencedora: Lok Pirâmide Ltda. - EPP. Itens: 1 a 20. Congonhas, 29/07/2016 – Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01180CGH/13.17

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Associação Mineira de Municípios - AMM (CNPJ nº. 20.513.859/0001-01). Objeto: Estabelecimento do valor da contribuição do município no exercício de 2016. Dotação orçamentária: Ficha: 11.05.01.19.573.0002.0.006 / 335041 — Fonte: 00. Valor: R\$19.320,00. Congonhas, 21 de junho de 2016. (a) José de Freitas Cordeiro — Prefeito de Congonhas, Lúcio de Souza Coimbra — Secretário Municipal de Governo e Antônio Carlos Doorgal de Andrada — Presidente da AMM.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL 049/2016 DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 282 e 285 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 404/2012, considerando a devolução das Notificações de Autuação de Infração pelo Correio, notifica os abaixo relacionados das infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem defesa prévia junto a Diretoria de Trânsito do Município de Congonhas - MG - DTRA.

N° AIT	PLACA	COD. INF.	DATA DA INFRAÇÃO
L411334	KCH0428	545-21	23/05/2016
L411444	GWZ0777	556-80	23/06/2016
L411656	HEE0277	736-62	30/06/2016
L411620	KPS8252	555-00	04/07/2016

Congonhas, 29 de julho de 2016.

Raymundo Afonso Terra Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito: Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais. Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL 050/2016 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 a 287 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 404/2012, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações da Penalidade por não ter localizados proprietários dos veículos ou porque não houve comprovação de entrega das Notificações da Penalidade aos destinatários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades de multa, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de recursos de Infrações do Município de Congonhas - JARI.

Placa do Veículo	Nº do AIT	Data da Infração	Código da Infração	Valor
HLQ7096	L410751	27/04/2016	555-00	R\$85,13
EEQ7066	L410368	04/05/2016	540-10	R\$127,69

Congonhas, 29 de julho de 2016.

Congonhas, 01 de Agosto de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1546

Raymundo Afonso Terra Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito: Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

COMUNICADO - OFÍCIO Nº 04/2016

A Secretaria Municipal de Finanças protocolou no dia 28/07/16, ofício ao Delegado da Receita Federal de Belo Horizonte, informando o Valor da Terra Nua – VTN do município de Congonhas, em cumprimento do disposto na Instrução Normativa RFB 1562 de 29 de abril de 2015.

Esta obrigatoriedade visa atender a determinados critérios para repasse do ITR – imposto Territorial Rural para o município de Congonhas.

Segue o Ofício nº 04/2016 – CONGONHAS/MG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

OFÍCIO Nº 04/2016 - CONGONHAS/MG

Congonhas, 28 de julho de 2016.

Ao Sr. Delegado da Receita Federal Mario José Dehon São Thiago Santiago Delegacia da Receita Federal em Belo Horizonte Avenida Olegário Maciel, 2360 – Santo Agostinho Cep.: 30.180-112 - Belo Horizonte – Minas Gerais

Assunto: Informação VTN - Instrução Normativa RFB Nº 1562/2015

Senhor Delegado da Receita Federal,

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB 1562, de 29 de abril de 2015, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN do município de Congonhas para o ano de 2016.

Ano	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2016	25.000,00	20.000,00	15.000,00	25,000,00	15.000,00	10.000,00

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável pelo Levantamento Empresa de Assistencia Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais EMATER-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.118/0599-21, através do Engenheiro Agrônomo Paulo Humberto Rosa, CPF 192.174.806-06, CREA-MG 20563D e comissão formada por Henrique Aloisio Lobo — Diretor de Desenvolvimento Rural, CPF 528.947.756-00; Wedson José Guerra – Diretor de Desenvolvimento Rural, CPF 147.546.746-20; Wanderson Orione Souza — Produtor Rural, CPF 048.667.776-13 e Hildeu Torres Cabido, CPF 008.715.676-67, CRECI/MG 21574.

Descrição simplificada da metodologia: Levantamento baseado no comparativo direto de dados de mercado, informações de vendas, ofertas e opiniões do ramo imobiliário agrícola. O VTN com culturas e pastagens foram encontrados de acordo com a experiência técnica/prática da comissão avaliadora e informações gerais.

Período de realização da coleta de dados: 01/01/2016 a 28/06/2016.

RABINETE/DRF/BHE HECEF AS**L:20** HORAS EM **28** / 07 /J6

Atenciosamente

VILMA-DE MOURA
Secretária Municipal de Finanças de Congonhas/MG

Congonhas, 01 de Agosto de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1546

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Governo Câmara Municipal de Congonhas FUMCULT PREVCON